



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 22 DE 01 de Fevereiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 781.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	46.000,00
09.0901.08.244.0001.2646.339036.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	30.000,00
09.0901.08.244.0001.2646.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	50.000,00
09.0901.08.244.0090.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	40.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339032.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	400.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339030.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	20.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	35.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	20.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	30.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339039.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	50.000,00
09.0901.08.244.0117.2726.339036.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	30.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		781.000,00

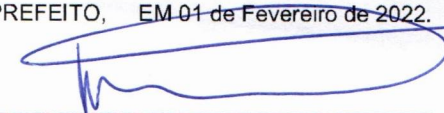
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 781.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0220.04.122.0080.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	20.000,00
09.0901.08.244.0080.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	40.000,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	100.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	20.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	81.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339032.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	10.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	400.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339039.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	80.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		781.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Fevereiro de 2022.


- Prefeito Municipal -